



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 1.391/2016.

Ementa: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.084/2015, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.055/2015 em seu artigo 36º § Único.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação Serv. Urb. E Públicos

05.01 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

(102) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 64.300,00
(111) 4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de anulação parcial de dotação conforme a seguir:

Redução

02 Governo Municipal

02.02 Departamento do Acessor Jurídico

02.062.0004-2.003.000 Serviços Jurídicos.

(15) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 7.500,00
-------------------------	------	---	--------------

Redução

03 Departamento de Administração

03.01 Divisão Administrativa

04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração do Município.

(29) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 10.000,00
-------------------------	------	---	---------------

Redução

04 Departamento de Fazenda

04.01 Divisão de Tributação

04.125.0008-2.016.000 Arrecadação e Fiscalização.

(63) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 7.400,00
-------------------------	------	---	--------------

Redução

04 Departamento de Fazenda

04.02 Divisão de Tesouraria

04.123.0008-2.017.000 Manutenção dos Serviços de Tesouraria.

(74) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 2.500,00
-------------------------	------	---	--------------

Redução

04 Departamento de Fazenda

04.03 Divisão de Contabilidade

04.123.0008-2.018.000 Manutenção da Divisão de Contabilidade.

(84) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 5.000,00
-------------------------	------	---	--------------

Redução

07 Departamento de Educação

07.01 Divisão De Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental.

(279) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	---	--------------

Redução

08 Departamento de Agricultura Pecuária e Abastecimento

08.01 Divisão De Fomento Agropecuário



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

20.608.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

(340) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 4.500,00
--------------------------	------	---	--------------

Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.049.000 Manutenção da Divisão De Infância, Adolescência e Assuntos de Família.

(392) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 18.000,00
--------------------------	------	---	---------------

Redução

11 Departamento de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

11.01 Divisão de Infância, Adolescência e Assuntos de Família

08.243.0081-6.928.000 Manutenção do Conselho Tutelar.

(395) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal C.	R\$ 50.000,00
--------------------------	------	--	---------------

Redução

10 Departamento de Esporte, Lazer e Turismo

10.01 Divisão de Esporte, Lazer e Turismo

27.812.0046-2.045.000 Manutenção da Divisão De Esporte Lazer e Escolinhas do Município.

(378) 3.3.91.97.00.00.00	1000	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 4.900,00
--------------------------	------	---	--------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 18 de abril de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal